



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 4930/22

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

INDICA ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar quanto à necessidade de promoção por ato de bravura ao **2º SGT PM RALCICLEI DA SILVA CARVALHO**, do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia (Batalhão Belmont), em reconhecimento ao ato de bravura, ocorrido em 28/04/2022, em que salvou uma jovem do ataque de um estuprador.

O parlamentar que a presente subscreve na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar quanto à necessidade de promoção por ato de bravura ao **2º SGT PM RALCICLEI DA SILVA CARVALHO**, do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia (Batalhão Belmont), em reconhecimento ao ato de bravura, ocorrido em 28/04/2022, em que salvou uma jovem do ataque de um estuprador.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2021.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 4930/22

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

O 2º SGT PM RALCICLEI DA SILVA CARVALHO possui um histórico conhecido na instituição como um profissional competente, conforme os diversos elogios registrados em seu histórico, e como um homem de bem, assim como seus pares o consideram.

Desta forma, é justa a necessidade de promoção por ato de bravura pelos seus méritos em realizar sua função e, ainda, ir além ao cumprimento de seu dever legal, sendo um protetor da ordem e da sociedade.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2021.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 4931/22

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

JUSTIFICATIVA

Nobre Governador,

A presente indicação tem a finalidade de solicitar ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar quanto à necessidade de promoção por ato de bravura ao **2º SGT PM RALCICLEI DA SILVA CARVALHO**, do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia (Batalhão Belmont), em reconhecimento ao ato de bravura, ocorrido em 28/04/2022, em que salvou uma adolescente de 17 anos do ataque de um estuprador.

No dia supramencionado, após finalizar seu expediente em plantão, se deparou com um criminoso violentando sexualmente e utilizando como instrumento uma faca para atacar uma adolescente na zona leste de Porto Velho-RO.

Nesta oportunidade, sem hesitar, o honroso Policial Militar agiu rapidamente para salvar a vítima, momento em que foi atacado pelo o criminoso, que no estrito cumprimento do dever legal efetuou disparos contra o criminoso, considerando prezar pela vida da vítima e sua integridade física.